



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Presidente da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe-PE
José Augusto Maia Júnior

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Direção Administrativa
- 1.2. Servidor da unidade: Henrique Barbosa Barros
- 1.3. Cargo/Função: Diretor Administrativo
- 1.4. E-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e seu ANEXO CIDATEC, através de prestação de serviços especializados, de forma contínua, com aplicações trimestrais, para o período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente contratação tem por finalidade manter o controle biológico de animais e insetos nocivos no que se refere ao extermínio, controle e reprodução nos ambientes do prédio Sede da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e, seu anexo CIDATEC, bem como a preservação e integridade da saúde dos parlamentares, servidores e visitantes desta Casa Legislativa.

Este serviço é necessário para manter a limpeza e higienização adequada dos ambientes de trabalho para os servidores, usuários e visitantes que transitam cotidianamente nas respectivas instalações.

Os quantitativos e periodicidade dos serviços a serem realizados atendem a necessidade atual de incidência de Pragas e Vetores nas instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
4.1.2. ☐ grau médio; ou
4.1.3. ☒ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: FEVEREIRO 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

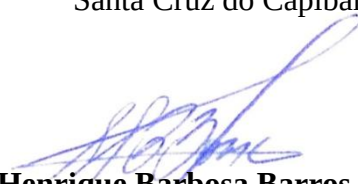
- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;
4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 5.1. **Servidor:** ISABELLE SOUZA DINIZ
5.2. Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
5.3. Matrícula: 2022007
5.4. E-mail: licitacaocamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 03 de fevereiro de 2025.



Henrique Barbosa Barros
Diretor Administrativo

DESPACHO

Autorizo a continuidade ao mencionado procedimento.

José Augusto Maia Júnior
Presidente